LEI Nº 870/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 701/2018, de 11 de dezembro de 2018, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Os arts. 2º e 5º da Lei Municipal nº 701/2018, de 11 de dezembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º**. A Banda Municipal Caetano Guedes Rodrigues será composta por:*

***I** – 01 (um) maestro;*

***II** – 24 (vinte e quatro) músicos instrumentistas;*

***III** – 01 (um) músico instrumentista monitor.*

...

***Art. 5º**. Como forma de fomentar o desenvolvimento musical e para viabilizar a Banda Municipal, fica instituído o Programa Bolsa-Auxílio de Incentivo Cultural que tem por objetivo a concessão de 25 (vinte e cinco) bolsas-auxílio a músicos nas seguintes categorias:*

I – 24 (vinte e quatro) Bolsas-auxílio músico instrumentista: incentivo financeiro destinado aos músicos participantes das atividades da Banda Municipal, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais:

II – 01 (uma) Bolsa-auxílio músico instrumentista monitor: incentivo financeiro destinado ao músico que, além de participar das atividades da Banda Municipal, tem atribuições de auxiliar o maestro e cuidar da documentação da Banda, no valor de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) mensais.

***§ 1º**. Os valores da bolsa-auxílio serão reajustados anualmente de acordo com o percentual de reajuste do salário mínimo, após o primeiro ano de implementação do programa.*

§ 2º. A Bolsa-Auxílio é facultada aos pleiteantes que se inscreverem no processo seletivo simplificado a ser divulgado mediante edital da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei de nº 713/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 24 de janeiro de 2022.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal